



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

## **DESPACHO DO PREFEITO**

Cuida - se de solicitação formulada pelo Secretário da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município, para APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL ERIVAN MORAIS & COLLO DE MENINA, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO TRADICIONAL, CULTURAL, FOLCLÓRICO, HISTÓRICO E TURÍSTICO "SANTO ANTÔNIO" DE BONITO DE SANTA FÉ", em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade, recomendo o imediato encaminhamento da requisição ao Setor de Contabilidade para que seja informada previsão orçamentária.

Em seguida, observados os trâmites administrativos, **AUTORIZO** a imediata abertura de procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para atender a Secretária de Turismo e Lazer do Município.

Anexo ao presente, Portaria administrativa nº 42/2023, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Encaminhe - se, conforme mencionado, ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 23 de maio de 2023.

*Antonio Lucena Filho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
**Prefeito Constitucional**